

OCUPAÇÃO

A invasão do Surucucus poderá provocar verdadeira catástrofe

Invasão seria fogo em pólvora

Há um grande equívoco quando se afirma que a terra Yanomami é apenas terra pretendida, dizem os advogados Romildo Carvalho e Gerardo da Fonseca, procuradores jurídicos da Funai. O delegado do órgão em Boa Vista, Raimundo Nonato, diz que uma invasão seria como "tocar fogo num barril de pólvora". (Página 6)

476

CIMI - NORTE
Jornal ACRITICA
Data 26/06/85 P.06

1



Nonato: A área pertence aos Yanomamis

A Procuradoria Jurídica da Fundação Nacional do Índio — FUNAI —, na pessoa dos advogados Romildo Carvalho e Gerardo da Fonseca, comentaram que existe um grande equívoco quando a liderança dos garimpeiros falam que a terra Yanomami é apenas terra pretendida.

Eles consideram a situação de Surucucus normal, mas não se trata de terra pretendida, pois aquelas terras sempre foram de posse memorial, independentemente de demarcação ou de qualquer outro ato. "Basta que se constate e que se obtenha através de elementos, estudos, pesquisas e observações locais, que a área sempre foi habitada pelos silvícolas, o que torna suficiente para que a terra seja considerada de posse memorial".

Os Yanomamis sempre habitaram aquela região, observam, sendo assim, não se trata de terra pretendida pelos índios mas, talvez, por terceiros, não-índios. Raimundo Nonato, delegado da FUNAI-RR, observa que a própria constituição confirma que a área pertence aos Yanomamis, independentemente de demarcação e, já que eles ocupam aquela região há muito tempo, a terra é considerada área indígena.

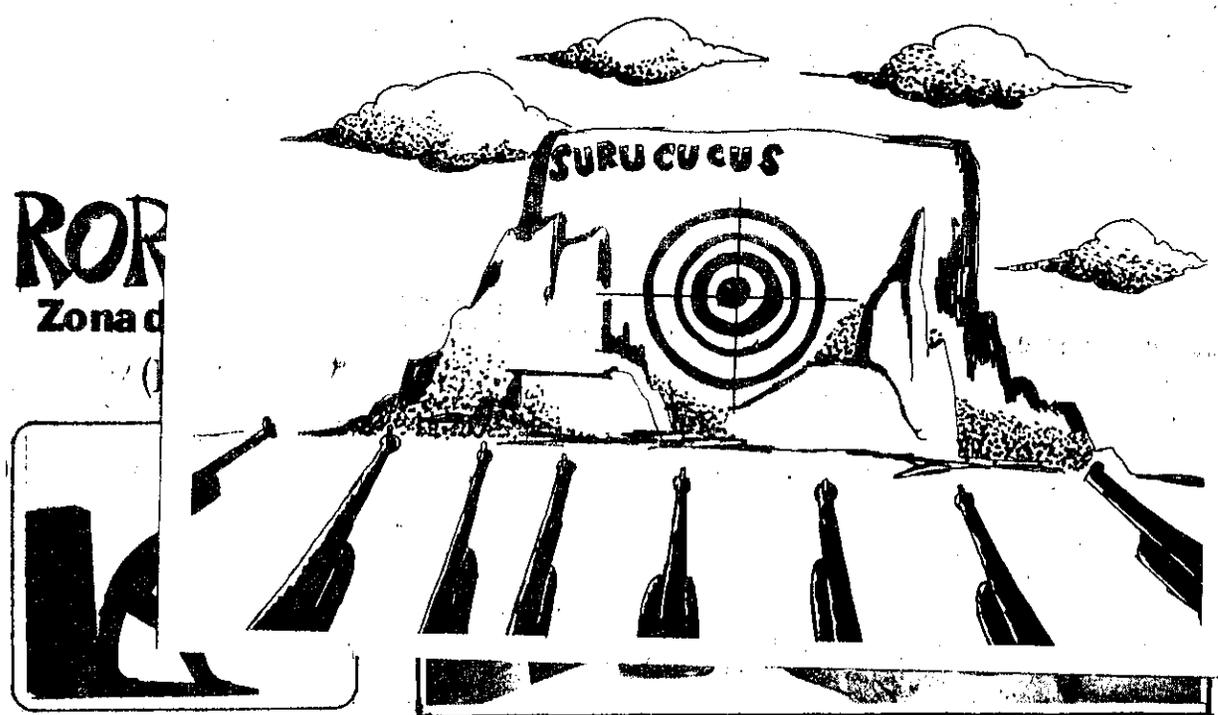
Sobre uma suposta invasão, como a que foi veiculada por populares e jornais roraimenses, que ocorreria no último dia 12,

Romildo Carvalho falou que, primeiro, espera que haja bom senso por parte daqueles que lideram os garimpeiros porque seria como "tocar fogo num barril de pólvoras", pois os índios estão lá, conscientes de que a terra é deles e que, qualquer medida forçada poderia criar problemas seríssimos e se, por acaso o fato ocorresse, a FUNAI procuraria todos os meios para resolver o problema, juntamente com o governo.

Para os membros da Procuradoria Jurídica da FUNAI, se ocorresse a invasão, seriam utilizados os mesmos meios que retiraram os garimpeiros de Surucucus na invasão de fevereiro último. O delegado da Fundação Nacional do Índio diz não acreditar em uma nova invasão, tomando como base a declaração do presidente da Associação dos Falscadores e Garimpeiros de Roraima, que, através do jornal "O Roraima", comentou que não existe nenhum plano de invasão da região do garimpo de Surucucus ou qualquer outra área de garimpo que esteja, atualmente, fechada pelas autoridades federais.

Gerardo da Fonseca explicou que a Procuradoria tem o interesse de fazer cumprir a Constituição, citando portanto, a Lei 6.001, que é uma iniciativa do governo e que este procura honrar, não permitindo, o governo que a "coisa" ocorra sem que haja uma determinação ou um

-ROSHA-



Célio Júnior
Texto e Foto

Gerardo e Romildo: invadir Surucucus seria tocar fogo na pólvora.

entendimento sobre como proceder e, se houver, qualquer tentativa, e esta não esteja prevista na legislação, o governo se sente no dever de tomar as devidas providências.

Sobre as terras pretendidas, Romildo Carvalho declarou que, "se a FUNAI já tem a coisa, não pode temer nada". Ele lembra que os Yanomamis são os donos daquelas terras, de fato e de direito. O delegado da FUNAI-RR, sobre uma pretensa invasão, falou que, logo de imediato, não haveria maiores consequências mas, com uma fixação dos garimpeiros em Surucucus seria um desastre, não só para a cultura, como também para a saúde do Yanomami, e em todos os aspectos possíveis e imagináveis, seria catastrófico.

Raimundo Nonato comenta que, o espaço que o Índio ocupa, é diferente do espaço ocupado pelo branco, pois o Yanomami é seminômade, estando sempre em movimento. Basta que um índio fique contaminado, para que o restante também fique.

Os advogados da Procuradoria Jurídica da Fundação Nacional do Índio destacam, a nível de esclarecimento, alguns artigos da Lei 6.001 (Estatuto do Índio). O artigo 18 diz que as terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela co-

munidade indígena ou pelos silvícolas.

Já o artigo 22, mostra que cabe aos índios ou silvícolas a posse permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes, sendo estas, bens inalienáveis da União. Já no artigo 24, consta que o usufruto assegurado aos índios ou silvícolas, compreende o direito à posse, uso e percepção das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras ocupadas, bem assim ao produto da exploração econômica de tais riquezas naturais e utilidades.

Ainda sobre a Lei 6.001, os advogados, Romildo e Gerardo, citam que, no artigo 25, o reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do artigo 198, da Constituição Federal, independe de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas, atendendo a situação atual e ao consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República.

O artigo 32 contém as informações que são de propriedade plena do índio ou da comunidade indígena, conforme o caso, as terras havidas por qualquer das

formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil. Sobre a defesa das áreas indígenas, o artigo 34 diz que, o órgão federal de assistência ao índio poderá solicitar a colaboração das Forças Armadas e Auxiliares e da Polícia Federal, para assegurar a proteção das terras ocupadas pelos índios e pelas comunidades indígenas. No artigo 35, é explicado que cabe ao órgão federal de assistência ao índio a defesa judicial ou extrajudicial dos direitos dos silvícolas e das comunidades indígenas.

As terras indígenas são inalienáveis e sobre elas não poderá recair desapropriação, diz o artigo 38, salvo o previsto no artigo 20. O artigo 44 comenta que as riquezas do solo, nas áreas indígenas, somente pelos silvícolas podem ser exploradas, cabendo-lhes com exclusividade o exercício da garimpagem, falscação e cata das áreas referidas. Por final, os advogados da FUNAI mencionaram o artigo 62, onde ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos dos atos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação das terras habitadas pelos índios ou comunidades indígenas — § 1º.

— Aplica-se o disposto neste artigo às terras que tenham sido desocupadas pelos índios ou comunidades indígenas em virtude de ato ilegítimo de autoridade e particular.

levar o Yanomami a perder, muito rapidamente, a sua identidade.

Esse problema deve ser contornado e não é difícil, afirma, pois para que o fato não ocorra, se faz necessário que se mantenha uma assistência global e que, no princípio se faça uma preparação prévia da chegada da comunidade garimpeira, afastando os índios do local, mas, ao mesmo tempo, que se comece a fazer os contatos entre as duas comunidades, sempre orientadas e sempre assistidas por técnicos envolvidos diretamente no assunto, tendo em vista que esse contato é muito melindroso.

A aproximação, comenta Altino, deve ser bem acompanhada e bem orientada, para que não permita que o Yanomami perca sua identidade: "Lá não existem animais e sim, os Yanomamis, que falam outra língua, mas não o são pois, inclusive, são racionais, sabem do que gostam e do que não gostam, repelindo com força, aquilo que eles não querem e, ao mesmo tempo, aceitam com um sorriso aquilo que lhes agrada. Eles são gente e, o que acontece, é que estão pintando o quadro negro demais".

Os garimpeiros, em fevereiro, tiveram contato direto com os índios, conta Altino, acrescentando que foram os Yanomamis que ajudaram a fazer a pista e que, inclusive, dormiram nas redes, junto com os garimpeiros. Nessa época, observa, os garimpeiros ajudaram a curar as feridas, demonstrando com isso, um clima de paz. O contato é o melhor possível, enfatiza o líder dos garimpeiros, lembrando que os americanos estão vivendo por lá há muito tempo, "quase 20 anos", tendo até uns indiozinhos louros e com os olhos azuis, afirma Altino, concluindo que eles não são tão isolados assim.

Altino fala que, na fronteira, existem alguns grupos indígenas que são isolados, mas não em Surucucus. Em Manaus, comenta, tem muito Yanomami das missões que descem para a cidade e que hoje já se encontram bem congregados à vida do homem branco. "O Yanomami não é só isso que dizem". José Altino não consegue explicar a presença de americanos em regiões indígenas e que eles jamais conseguiriam provar o que eles estão fazendo e, ao mesmo tempo, é difícil provar que a coisa é algo de específico. "Fato engraçado é que eles ficam exatamente onde se encontra as maiores ocorrências minerais. Você pode andar a Amazônia inteira que, onde não existir minério, não existe missionário, não encontra antropólogo, não encontra nada".

Com a presença de missionários, o empresário Altino exemplifica que a população passa a pensar no melhor e que eles vieram para melhorar a vida do índio mas, quando alguém chega nas aldeias, não encontra nada de benéfico, a saúde do índio está em condições precárias, a fome está uma coisa incrível, aviões americanos voando para lá e para cá e não se vê nenhuma disposição das entidades filantrópicas para levar para os silvícolas, gêneros de abastecimento. Altino também faz notar que, nas tribos, não existe sequer uma lavoura ou mesmo um incentivo para que os índios a façam. "Não existe progresso na vida dos Yanomami".

Depois de mais de 15 anos que uma missão americana se encontra na região Yanomami, com excelentes aviões, levou o líder dos garimpeiros, após essas declarações, a perceber que eles possuem um ótimo poder financeiro, possuindo até um hangar na cidade de Boa Vista, o que, para José Altino, daria para fazer um bom serviço de filantropia, só que ele não vê resultados destes anos de trabalho. "O Yanomami não melhorou nem a sua higiene". Ele indaga se as orientações estão voltadas para a melhoria de vida do povo Yanomami, pois observa que as coisas estão do mesmo jeito, além de achar um absurdo o ensinamento de religião para os índios.